



Autores: Paulo Diegues¹, Vítor Martins²

Resumo

A presente comunicação incide sobre os principais aspectos associados à Regulamentação da água para consumo humano, focando a necessidade de se estabelecer uma vigilância pró-activa dos sistemas de abastecimento de água e avaliação dos riscos inerentes.

Dá-se ênfase às lacunas existentes no âmbito da vigilância sanitária da água para consumo humano, salientando-se os desafios que se colocam neste domínio.

Palavras-chave: Água, Saúde, Vigilância Sanitária pró-activa da água para consumo humano, Avaliação dos riscos.

¹ Engenheiro do Ambiente Especialistas em Engenharia Sanitária – Direcção-Geral da Saúde

² Biólogo, Mestre em Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos – Direcção-Geral da Saúde

1) INTRODUÇÃO

O binómio água e saúde, cada vez mais, deve ser encarado de uma forma holística, envolvendo as questões de saúde e a avaliação dos riscos associados ao consumo de água, a problemática dos origens da água, quer dos pontos de vista da qualidade e quantidade (uso eficiente da mesma), a elaboração dos planos de segurança da água (levantamento dos pontos críticos nos sistemas) e o desenvolvimento de estudos epidemiológicos orientados para cada Região.

A regulamentação é um dos aspectos importantes na gestão dos recursos hídricos, face às prioridades de utilização, salientando-se os seguintes aspectos da importância deste item:

- Melhoria da Qualidade da Água?
- Melhoria do Serviço prestado ao Cliente?
- Salvaguarda da Saúde Pública tendo em conta a Prevenção e o Princípio da Precaução?
- Adequar os usos à disponibilidades, hierarquizando face ao interesse estratégico do País?
- Novo Paradigma →(Poluidor → Pagador) **versus** (Utilizador→Pagador);
- Fixação de Taxas para os diferentes usos;
- Uso sustentável da água face ao ciclo hidrológico;
- Situações extremas (Secas e Cheias etc.,...);
- Vigilância da água face aos diferentes riscos para a saúde e face aos diferentes usos?
- Certificação dos materiais em contacto com a água;
- Águas residuais tratadas versus reutilização (recarga de aquíferos, lavagem de ruas, rega de jardins, fins agrícolas, uso nos sanitários, etc...).

2) Vigilância da Qualidade da Água

Em termos conceptuais a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a vigilância sanitária da qualidade da água destinada ao consumo humano como *“a avaliação contínua e ponderada da saúde pública, a inspecção dos sistemas*

de distribuição e a fiscalização da segurança e aceitabilidade da água distribuída”.

O exercício da vigilância sanitária da água de consumo implica, consequentemente, uma actividade de investigação delineada com o objectivo de identificar e avaliar os factores de risco existentes ou potenciais para a saúde humana associados a um determinado sistema de distribuição e à qualidade da água consumida.

Com base nos dados ambientais e de saúde disponíveis, é à Autoridade de Saúde que cabe identificar e avaliar o risco de determinada conjuntura, qualquer que seja o tipo de risco envolvido, em função da população exposta, da existência de grupos particularmente vulneráveis, do tempo de exposição e, evidentemente, do tipo de risco associado a determinado parâmetro, consoante se trate de um risco de curto, médio e longo prazo.

No que concerne aos riscos de curto prazo, associados essencialmente a parâmetros microbiológicos, nomeadamente quando esteja em causa a ocorrência de doenças de declaração obrigatória (DDO), deverá haver notificação à Direcção-Geral da Saúde (DGS), a qual deverá vir sempre acompanhada do respectivo inquérito epidemiológico.

A avaliação do risco e as estratégias de gestão do risco são aspectos importantes no domínio da vigilância da qualidade da água, é relevante possuir-se um conjunto de informações, como conhecer: as fontes de contaminação das origens da água, sua localização, natureza e o seu contributo, permitindo prever situações extremas, a qualidade microbiológica e a sua evolução quer em condições normais quer em situações adversas, os tipos e processos de tratamentos existentes e sua eficiência na remoção de agentes patogénicos, as fontes e riscos de contaminação após tratamento e a existência de Planos de Segurança da Água (estes planos envolvem a segurança de todo o sistema desde a origem da água até à torneira do consumidor, salientando-se os aspectos construtivos, operativos, de manutenção e funcionamento, assim como o levantamento de todos os pontos críticos ou de risco, avaliação do risco e estabelecer procedimentos de auditoria à eficiência dos sistemas no seu todo).

Complementarmente devem efectuar-se estudos epidemiológicos orientados face às especificidades de cada Região de modo a associar-se o binómio água e saúde, tendo em conta a prevalência de factores de risco como a presença de microrganismos patogénicos emergentes (*Cryptosporidium spp*, *Giardia spp*, *Campylobacter spp*, *Helicobacter spp*, etc.), ou a ocorrência de metais pesados e subprodutos resultantes da desinfecção (Trihalometanos, THM) e a pesquisa de cianotóxicas disruptores endócrinos, etc..

A avaliação e gestão do risco associado ao consumo de água, cria a necessidade de existirem equipas multidisciplinares a nível Regional, envolvendo várias áreas do saber, as áreas da Medicina, Engenharia, Química e Biologia.

3) Vigilância Sanitária Lacunas e Desafios

- Dar maior formação a todos os agentes de Saúde face às possíveis implicações do consumo da água na saúde, dando particular ênfase à avaliação dos riscos associados;
- Implementar um sistema de informação que sirva todos os agentes envolvidos (Saúde, distribuidores, consumidores e entidades reguladoras), facultando uma resposta célere aos problemas relacionados com a qualidade de água para consumo humano;
- Agir pró – activamente e não de uma forma reactiva;
- As Autoridades de Saúde devem interagir com as Entidades Distribuidoras, criando metodologias que permitam uma maior celeridade do ponto de vista da actuação quando está em causa incumprimentos dos valores paramétricos que podem por em causa a saúde dos consumidores;
- As Autoridades de Saúde sempre que ocorra um incumprimento devem contactar as entidades responsáveis pela distribuição de água, independentemente do risco associado;

4) Recomendações EU

- Necessidade de implementação de controlos sistemáticos nas captações;
- Implementar uma tarifação da água baseada numa avaliação económica coerente das utilizações da água e do seu valor, com incentivos adequados a uma utilização eficiente dos recursos hídricos, repercutindo tanto quanto possível os custos de operação e manutenção das infra-estruturas;
- O princípio do utilizador pagador tem que passar a constituir a regra independentemente da proveniência da água;
- Deve-se dar particular ênfase às bacias hidrográficas sujeitas quase permanentemente ao stress hídrico ou escassez de água, devendo-se adoptar regulamentação adequada permitindo restaurar o equilíbrio sustentável;
- Deve-se incentivar as entidades que apostam na eficiência hídrica dos seus sistemas (incentivos fiscais), quer apoiando a implementação de novas tecnologias, tendo por base a prevenção dos riscos e a diminuição das perdas de água (a nível Europeu as perdas situam-se próximo dos 20%);
- A elaboração de políticas, deve-se basear numa hierarquia clara dos Recursos Hídricos → Prioridade máxima à utilização de água para consumo humano.

Por fim é importante questionar:

- ❖ Existe falta de Regulamentação?
- ❖ Ou é necessário uma mudança de atitude enquanto cidadãos e agentes que intervimos no ciclo da água?
- ❖ Quanto estamos dispostos a pagar por este bem?

5) Bibliografia:

1. World Health Organization Guidelines for Drinking Water Quality, 3erd. Geneva (2004);

Regulação da Água para Consumo Humano
Vigilância Sanitária

2. J.A Cotruvo, A.Dufour, G. Rees, J. Bartram, R.Carr, D.O. Cliver, G.F. Graun, R. Fayer and V.P.J Gannon “Waterborne Zoonoses – Identification, Causes, and Control”, 2004 – WHO, EPA, IWA;
3. World Health Organization “Water Sanitation and Hygiene Links to health – Facts “2004;
4. G.J. Medena, S.Shaw; M. Waite, M. Snoozi, A.Moureau and W. Grabow “ Catchment Characterization and Source Water Quality” 2004;
5. World Health Organization “The Protocol on Water and health Making a Difference” Europe 2005;
6. G.J. Medena. P. Hunter, P. Payment, A. Dufour, W. Robertson, R. Kirby and Andesson “Safe Drink Water – An Ongoing Challenge “ 2004;
7. WHO, IWA publication, Smittskyddinstitutet “Water Quality: Guidelines Standards and Health – Assessment of Risk Management for Water – related infectious disease” 2001;